

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 293, DE 11 DE JULHO DE 2022 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, autorizado pela Lei Municipal nº 364 de 11 de julho de 2022;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 340/2021, o crédito adicional especial no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa, onde estão especificações as dotações orçamentárias que serão incluídas a fonte da despesa, elementos e projeto/atividade no orçamento corrente.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldos de dotações orçamentárias disponíveis, conforme detalhamento contido na tabela II anexa a esta Lei, isso combinado com o art. 43, Par. 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná /RN, 11 de julho de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Projeto/Atividade, Dotação e Fonte de Receitas ora criados

Tabela I

Unidade	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	361 - Ensino Fundamental
Ação	2124 - Conclusão da Quadra Escolar com Vestiário, pertencente a Escola Municipal Ana Clementina da Conceição.
Elemento	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte	15001001 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
Valor	R\$ 269.196,32
Fonte	15400000 - Transferências do FUNDEB – 30%
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte	15420000 - Transferências do FUNDEB – 30% - VAAT
Valor	R\$ 27.551,23
Fonte	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor	R\$ 183.252,45
Valor Total	R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Projetos/Atividades, Dotação e Fontes de Receitas que serão Anulados

Tabela II

Unidade	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	365 - Ensino Infantil
Ação	1007 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Infantil
Elemento	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Fonte	15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	R\$ 20.000,00
Fonte	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor	R\$ 10.000,00
Fonte	15700000 - Transf. Do Gov. Federal Refe. A Convênio e Instrum. Congêneres Vinculados à Educação
Valor	R\$ 10.000,00

Valor	R\$ 5.000,00
Valor Total	R\$ 35.000,00

Unidade	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	361 - Ensino Fundamental
Ação	2012 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado - PC
Fonte	15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	R\$ 100.000,00
Elemento	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Fonte	15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	R\$ 35.000,00
Elemento	3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte	15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	R\$ 35.000,00
Elemento	3.3.90.40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte	15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	R\$ 10.000,00
Valor Total	R\$ 200.000,00

Unidade	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	361 - Ensino Fundamental
Ação	2022 - Manut. Das Ações do Programa Nacional de Transp. Escolar Pnate
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00

Unidade	08.101 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2041 - Manut. das Atividades do Teto Financeiro da Média e Alta
Elemento	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte	16000000 - Trans. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. Do Governo Federal
Valor	R\$ 130.000,00
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	16000000 - Trans. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. do Governo Federal
Valor	R\$ 15.000,00
Valor Total	R\$ 145.000,00

Unidade	09.100 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	451 - Infraestrutura Urbana
Ação	1058 - Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 50.000,00
Elemento	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 50.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00

Valor Total	R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)
--------------------	--

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
 Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2022. Edição 2820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>